



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 03/02/2016**

3ª CONVOCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE UMEI

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital, PMVV nº. 002/2015, homologado conforme publicação no Site da PMVV, tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob nº 45665/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado PMVV nº. 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE UMEI**, consoante resultado homologado conforme publicação no Site da PMVV, apresentarem-se, conforme quadro abaixo, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de contratação temporária no respectivo cargo para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** desta Portaria:

Data	Horário	Candidatos/Posição	Local
05/02/16 Sexta-feira	13h	171º a 190º	TITANIC / Laboratório de Informática - 2º andar Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
	14h	191º a 210º	
	15h	211º ao 235º	

Art. 2º Os seguintes exames a serem realizados de: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **DEVERÃO** apresentar-se numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 03 de fevereiro de 2016.

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Secretária Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 03/02/2016

ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Umei

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
171	ANDREA BOMFIM RAMOS	2220866414 6730	Não	29-08-1978	22	45	67
172	CACILDA PEREIRA DE SOUSA	2226027850 1591	Não	08-08-1970	55	11	66
173	LUIZA APARECIDA EWALD DE LIMA	2220199085 7736	Não	15-03-1971	26	40	66
174	SUELY DE OLIVEIRA BARROS	2228283541 1704	Não	12-06-1965	55	10	65
175	VANUSIA DE SOUZA OLIVEIRA	2220936990 4735	Não	06-05-1976	55	10	65
176	NESANDRA APARECIDA DOS SANTOS FERRI	2220895807 3780	Não	18-03-1977	55	10	65
177	VANESSA ALVES SPERANDIO	2221053791 9767	Não	27-07-1990	55	10	65
178	PATRICIA FERNANDES CAZULA SANTOS	2221076774 5710	Não	14-09-1985	47	18	65
179	DEGLIAN GOMES DOS SANTOS VIEIRA	2220852082 6733	Não	26-01-1979	34	31	65
180	ALICE D'ANUNCIAÇÃO PINTO	2223796674 0706	Não	13-08-1947	20	45	65
181	ARLENE NASCIMENTO NEPOMUCENO	2220154706 4773	Não	29-04-1950	20	45	65
182	DELZA DOS SANTOS CONSTANTINO	2220971062 6760	Não	22-10-1950	20	45	65
183	IVALDETE JOSÉ XIBLE	2225776192 2772	Não	19-03-1951	20	45	65
184	LOURDES MARION	2225759810 0730	Não	21-07-1951	20	45	65
185	ARISTOTELINA NUNES BARBOSA	2224509944 8704	Não	11-12-1951	20	45	65
186	ELZA LUIZA MARIANI MOULIN	2228622110 8772	Não	21-07-1952	20	45	65
187	LAURECI DA SILVA CAMPO DALL'ORTO	2224212903 6791	Não	18-10-1952	20	45	65
188	MARILZA LOPES RODRIGUES	2223797818 7772	Não	07-09-1954	20	45	65
189	ELIANA JUNGER FLORINDO	2226749633 4715	Não	17-02-1955	20	45	65
190	MARIA ARLETE PONCIO	2220392487 8706	Não	07-08-1956	20	45	65



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 03/02/2016**

191	VERA LUCIA SENA GAIGHER	2220097608 7774	Não	10-01-1957	20	45	65
192	AUXILIADORA VIEIRA BARBOSA	2225759465 1715	Não	02-02-1957	20	45	65
193	MARIA FRANCISCA NOGUEIRA PESSOTTI	2226206282 4734	Não	09-02-1957	20	45	65
194	MIRIAM DE PAULA	2223083329 9620	Não	06-03-1957	20	45	65
195	RUTHLEA FRANÇA DA SILVA	2225763272 3749	Não	14-03-1957	20	45	65
196	IEDA SANTOS CARDOSO	2228386059 2815	Não	18-03-1957	20	45	65
197	GERUSA VIEIRA DE OLIVEIRA	2223489727 5687	Não	26-03-1957	20	45	65
198	MARTA RIBEIRO DE AGUIAR	2225795501 8753	Não	23-06-1957	20	45	65
199	RUTH BIBIANO DEL FIUME	2220685588 4750	Não	13-08-1957	20	45	65
200	ARLETE VASSOLER	2228500307 7734	Não	03-01-1958	20	45	65
201	EDIR FEU MUNIZ REGIS	2220762436 7785	Não	27-10-1958	20	45	65
202	ZILMA ANGELINA GEGENHEIMER DE ALMEIDA	2227103699 7715	Não	19-04-1959	20	45	65
203	MARCIA ANTONIA TRISTÃO GUSMAN	2227061888 7768	Não	13-06-1959	20	45	65
204	JUSSARA MARTINS VIANA	2226988650 4749	Não	21-06-1959	20	45	65
205	RENILDES ROCHA LOPES MOREIRA	2224297718 5615	Não	20-08-1959	20	45	65
206	ZENEIDE VITORINO SANTANA	2220987262 6707	Não	28-09-1959	20	45	65
207	RAQUEL FARIA MOTA	2226163699 1653	Não	14-10-1959	20	45	65
208	VILMA BIBIANO ROSÁRIO	2226526864 4734	Não	29-02-1960	20	45	65
209	RITA DE CÁSSIA FERREIRA	2226570089 9787	Não	02-04-1960	20	45	65
210	MIRIAM CATHARINA DE CAMPOS	2223059310 7349	Não	15-06-1960	20	45	65
211	MARIA BERNADETH COSTA DE JESUS	2220097501 2711	Não	30-08-1960	20	45	65
212	CARMEM LUCIA CAMPOS DE ALMEIDA	2228429716 6704	Não	04-09-1960	20	45	65
213	REGINA CELIA GERLIN	2226958804 0744	Não	21-09-1960	20	45	65
214	SONIA FERREIRA DUARTE	2220051761 1732	Não	13-04-1961	20	45	65
215	MARIA BRAGA	2221404747 0287	Não	18-04-1961	20	45	65
216	MAURIZA DA ROCHA SOUZA	2226823461 9772	Não	26-04-1961	20	45	65



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 03/02/2016**

217	LUCILENE MARTINS SEPULCHRO	2227887365 7753	Não	15-07-1961	20	45	65
218	MARIA MARCILENI FIENNI	2227521196 3768	Não	27-08-1961	20	45	65
219	ROZALI MARIA DAMASCENO	2227316518 2787	Não	21-10-1961	20	45	65
220	TANIA MARA DA SILVA	2227651923 6772	Não	10-12-1961	20	45	65
221	RAQUELMEDEIROSCAMPOREZ	2227978035 0772	Não	05-01-1962	20	45	65
222	REGIANE MOREIRA DE OLIVEIRA SABINO	2228026413 1720	Não	11-05-1962	20	45	65
223	GISELENE DA PENHA ALEIXO	2227802815 9753	Não	19-05-1962	20	45	65
224	ELBIA REGINA BAHIENSE	2227805883 0763	Não	25-06-1962	20	45	65
225	MARIA DA PENHA BARBOZA	2227265356 6753	Não	27-08-1962	20	45	65
226	ARLIENE MONTEIRO CHIQUETO	2228322492 0734	Sim	02-09-1962	20	45	65
227	GRACILDA PINHEIROS DE FREITAS SILVA	2228114841 0791	Não	10-12-1962	20	45	65
228	SEBASTIANA MORAES DO AMOR DIVINO	2228625586 0744	Não	20-01-1963	20	45	65
229	DAMIANA OLIVEIRA BRANDÃO LOPES	2224084203 7500	Não	10-02-1963	20	45	65
230	MARIA JOSE GONÇALVES CAMARGO	2227512282 0791	Não	19-03-1963	20	45	65
231	MARIA DA GLORIA DA SILVA	2225226797 0600	Não	05-04-1963	20	45	65
232	MIRIAM RANGEL DE PAIVA	2227650164 7720	Não	29-06-1963	20	45	65
233	ILZA MARIA RODRIGUES MARCONI	2229477353 0782	Não	15-07-1963	20	45	65
234	MARYLENE MARIA DA SILVA RIBEIRO	2220096630 2729	Não	01-09-1963	20	45	65
235	LUCIA REGINA RAMOS PEREIRA	2228955899 5720	Não	18-10-1963	20	45	65



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 03/02/2016**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	cópia simples
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	Original e cópia simples
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento OU casamento	cópia simples



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 03/02/2016**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (cópia simples)
Comprovante de residência	cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	(Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certidão de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u> Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação - Auxiliar de Umei – 03/02/2016

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	<u>Graduação:</u> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). <u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples)